

PORTARIA ARTESP Nº 19 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

*DISPENSA A PEDIDO de Empregado
Ocupante de Emprego Público em Confiança.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 21/01/2022, a **Sra. MILENA CUNHA DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.095.485-8, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE GESTÃO** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "i" da Lei Complementar nº 1.267/2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779 de 21/08/1969.

(Processo nº 026.689/2018- Protocolo nº 383.743/18- ARTESP-POR-2022/00019)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental

001.01.01.002

